

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: O Povo Class.: PII - Terra

Data: 29.11.82 Pg.: 250

**Processo  
190  
contra a  
Funai**

Brasília – O Supremo Tribunal Federal julgará na quarta-feira, dia 1o. de dezembro, o processo movido pelo advogado Armando Conceição, de São Paulo, contra a Fundação Nacional do Índio (Funai) e a União, no qual requer uma indenização ainda não calculada pela desapropriação de uma gleba de terra de 9.758 hectares, pertencente a Oswaldo Daurit Salles, encravada dentro dos limites do Parque Nacional do Xingu.

Segundo um alto funcionário da Funai, todavia, o advogado Armando Conceição é o cabeça de um grupo a quem identifica como “Máfia do Xingu”, que vem atraindo os beneficiados pelo Governo do Mato Grosso, que distribuiu, em 1959, cerca de 1.500 títulos de propriedade de terras da União formadoras do Parque Nacional do Xingu.

De acordo com o funcionário da Funai, o advogado Armando Conceição, que também é proprietário de uma gleba de 4.940 ha no Parque, montou um escritório em São Paulo unicamente para reivindicar indenizações por desapropriação indireta, contando, em seu esquema, com a cumplicidade do Procurador-Geral de Mato Grosso, Salvador Pompeu de Barros Filho.